

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Dezembro de 2015 • Edição 825 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

EXTRATO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº: 005/2015
ÓRGÃO ADERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGARÁ DA SERRA - MT
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
FORNECEDORA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (VARRIÇÃO/CAPINA/RASPAGEM) NAS VIAS PÚBLICAS
VALOR R\$: 386.425,00
DATA: 06/08/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015
CONTRATADA: AGRITEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
VALOR: R\$ 319.086,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 092
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
CONTRATADA: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR: R\$ 96.327,60 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 093
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015
CONTRATADA: ASUKA MOTORS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO TIPO CAMINHONETE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
VALOR: R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 094
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
CONTRATADA: BERNARDO BATTISTON - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA LAGOA "VÔ" PEDRO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
VALOR: R\$ 8.263,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 095
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015
CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO E SERV. URBANOS E RURAIS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA TAIS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 117.382,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 096
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
CONTRATADA: FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL
VALOR: R\$ 320.496,90 (TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 097
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2015
CONTRATADA: J.A. GUIZZO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA TAIS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 85.484,00 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 098
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
CONTRATADA: RESENDE BATISTA E CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA SOB MEDIDA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 355.728,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 099
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015
CONTRATADA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA LAGOA "VÔ" PEDRO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA

INDÚSTRIA COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
VALOR: R\$ 82.394,16 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 100
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
CONTRATADA: AGRITEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
VALOR: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Mirna Heckler Bruff
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO DE ORIGEM: 033/2015
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
CONTRATADA: NERES & CIA LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA (COORD. ESTACA 00 15º19'54,57" S / 54º19'13,54"0), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.
OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 120/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 120/2015 - do processo de compra nº 1938/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 3: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$145.00(cento e quarenta e cinco reais) ITEM 6: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais) ITEM 7: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS

LTD NO VALOR FINAL DE R\$3150.00(tres mil e cento e cinquenta reais) ITEM 8: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3900.00(tres mil e novecentos reais) ITEM 13: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1680.00(um mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 15: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$20700.00(vinte mil e setecentos reais) ITEM 16: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 19: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4750.00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 21: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6708.00(seis mil e setecentos e oito reais) ITEM 25: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$864.00(oitocentos e sessenta e quatro reais) ITEM 28: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9900.00(nove mil e novecentos reais) ITEM 32: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3655.00(tres mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 33: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$731.00(setecentos e trinta e um reais) ITEM 34: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2193.00(dois mil e cento e noventa e tres reais) ITEM 57: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 58: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 66: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 67: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 68: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 81: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$273.00(duzentos e setenta e tres reais) ITEM 84: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$816.00(oitocentos e dezesseis reais) ITEM 85: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2305.00(dois mil e trezentos e cinco reais) ITEM 86: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25800.00(vinte e cinco mil e oitocentos reais) ITEM 87: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1430.00(um mil e quatrocentos e trinta reais) ITEM 91: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhetos e quarenta reais) ITEM 92: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$18900.00(dezoito mil e novecentos reais) ITEM 105: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13800.00(treze mil e oitocentos reais) ITEM 106: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20925.00(vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais) ITEM 107: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8200.00(oito mil e duzentos reais) ITEM 128: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3669.00(tres mil e seiscentos e sessenta e nove reais) ITEM 132: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$415.00(quatrocentos e quinze reais) ITEM 133: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$415.00(quatrocentos e quinze reais) ITEM 134: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$510.00(quinhetos e dez reais) ITEM 135: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$415.00(quatrocentos e quinze reais) ITEM 136: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$415.00(quatrocentos e quinze reais) ITEM 141: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$400.00(quatrocentos reais) ITEM 143: A EMPRESA CIRURGICA

GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$400.00(quatrocentos reais) ITEM 145: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4800.00(quatro mil e oitocentos reais) ITEM 149: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$530.00(quinhetos e trinta reais) ITEM 150: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$424.00(quatrocentos e vinte e quatro reais) ITEM 155: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1250.00(um mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 166: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$4464.00(quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) ITEM 167: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$2232.00(dois mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 169: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11600.00(onze mil e seiscentos reais) ITEM 189: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30400.00(trinta mil e quatrocentos reais) ITEM 194: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$57200.00(cinquenta e sete mil e duzentos reais) ITEM 197: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$500.00(quinhetos reais) ITEM 200: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 201: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 202: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 203: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 208: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 209: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 212: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 214: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2000.00(dois mil reais) ITEM 215: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2000.00(dois mil reais) ITEM 216: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 217: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 228: A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$58900.00(cinquenta e oito mil e novecentos reais) ITEM 229: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16000.00(dezesseis mil reais) ITEM 242: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$270.00(duzentos e setenta reais) ITEM 246: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 247: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1320.00(um mil e trezentos e vinte reais) ITEM 263: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais) ITEM 268: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2550.00(dois mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 272: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3540.00(tres mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 273: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3540.00(tres mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 279: A EMPRESA CIRURGICA GONCALVES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8000.00(oito mil reais) .

Primavera do leste, 09 de dezembro de 2015.

Leandro Scheffler
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 205

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 120/2015

FORNECEDORA: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de consumo *Odontológico e Permanente para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.*

VIGÊNCIA: 08/12/2016

ITENS:

a) FMS - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	25789	CAMARA ESCURA	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
2	25921	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3	15970	CONTRA ANGULO	4	R\$ 917,25	R\$ 3.669,00
4	20759	APARELHO AMALGAMADOR	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
5	20757	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	6	R\$ 1.118,00	R\$ 6.708,00
6	30266	AUTOCLAVE	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
7	15044	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
8	36078	CADEIRA ODONTOLOGICA	2	R\$ 12.900,00	R\$ 25.800,00
		Total			R\$ 63.167,00

b) Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	16623	ALCOOL 70% FRASCO 1000 ML	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
2	21591	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº6 BAIXA ROTAÇÃO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
3	21593	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº4 BAIXA ROTAÇÃO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
4	21947	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº8 BAIXA ROTAÇÃO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
5	26038	BROCA ESFERICA CARBIDE Nº3 BAIXA ROTACAO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00

6	28748	BROCA ESFERICA CARBIDE Nº2 BAIXA ROTACAO	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
7	28582	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
8	28958	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 3 CAMADAS	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
9	29010	SONDA EXPLORADORA Nº 05	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
10	16834	PLACA DE VIDRO 6 MM	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
11	17737	ESPATULA DUPLA	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
12	28537	AFASTADOR DE MINESSOTA	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
13	25700	CURETA DE LUCAS Nº 85	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
14	25938	LIMA ENDODONTICA TIPO K 21 MM Nº 10	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
15	30045	LIMA ENDODONTICA TIPO K 21 MM Nº 30	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
16	30047	LIMA ENDODONTICA TIPO K 21 MM Nº 35	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
17	30048	LIMA ENDODONTICA TIPO K 21 MM Nº 40	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
18	30095	LIMA ENDODONTICA TIPO K 25 MM Nº 15	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
19	30115	LIMA ENDODONTICA TIPO K 25 MM Nº 25	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
20	30124	LIMA ENDODONTICA TIPO K 25 MM Nº 40	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
21	25837	LIMA ENDODONTICA TIPO K 31MM 1ª SERIE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
22	25838	LIMA ENDODONTICA TIPO K 31MM 2ª SERIE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	25839	LIMA ENDODONTICA TIPO K 25MM 1ª SERIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	25840	LIMA ENDODONTICA TIPO K 25MM 2ª SERIE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	11307	PORTA AGULHAS	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
26	30150	CURETAS MC CALL Nº 11-12	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
27	30184	CURETAS MC CALL Nº 17-18	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
28	25774	DETERGENTE ENZIMATICO - MINIMO 3 ENZIMAS	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
29	25693	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 13-14	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
30	25694	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 11-12 ->	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
31	25697	CURETA DE GRACEY Nº 5-6 PERIODONTAL ->	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
32	25698	CURETA DE GRACEY Nº 7-8 PERIODONTAL	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
33	7970	PORTA ALGODAO DE AÇO INOX	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
34	45151	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPE. 45 X 50CM	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
35	26092	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
36	25857	FISIOMOCHO KLINIC VERDE ACGUA	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
37	25740	KIT ACADEMICO DE PECA DE MAO	16	R\$ 1.900,00	R\$ 30.400,00
38	25801	BRUNIDOR P/ AMALGAMA Nº 29	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
39	30590	ESCAVADORES DE DENTINA	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
40	42372	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
41	2501	TESOURA DE IRIS	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
42	21529	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
43	28597	CABO P/ BISTURI N 03 ACO INOX	80	R\$ 10,20	R\$ 816,00
44	28388	COMPRESSA GAZE CIRUR HIDROFILO 7,5X7,5CM	1500	R\$ 13,95	R\$ 20.925,00
45	35853	CAIXA COLETORA MAT. PERFUROCORTEANTE 13L	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
46	21951	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº FG 703	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
47	28745	BROCA CARBIDE P/ CIRURGIA NºFG 702 ->	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
48	28812	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 701	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00
49	25677	CABO PARA ESPELHO PLANO Nº 5	500	R\$ 4,61	R\$ 2.305,00
		Total			R\$ 180.247,00

ATA Nº: 206**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 120/2015**FORNECEDORA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de consumo *Odontológico e Permanente para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.***VIGÊNCIA:** 08/12/2016**ITENS:**

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	16137	LAMINA DE BISTURI Nº 15	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
2	27464	LUVAS DE PROCEDIMENTO	3100	R\$ 19,00	R\$ 58.900,00

3	28432	FIO DE SEDA AGULHADO Nº4 1,5CM	2400	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
4	28431	FIO DE NYLON AGULHADO Nº4 1,5CM	4800	R\$ 0,93	R\$ 4.464,00
5	21544	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3%	20000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
6	28733	CAPSULA PARA AMALGAMA 2ª PORCAO -SDI	10000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
7	19913	AGULHA GENGIVAL DESC.SILIC LONGA 27G	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	21590	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA SILICONIZADA	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
9	25739	KIT DE ESCOVA ODONTOLOGICO CREME DENTAL	20000	R\$ 2,86	R\$ 57.200,00
10	25657	ANESTESICO C/ MEPIVACAINA 2% EPINEFRINA	15000	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
11	28737	APLICADOR DESCARTAVEL P/ ADESIVO DENT ->	14400	R\$ 0,06	R\$ 864,00
		Total			R\$ 185.510,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 1.539 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece procedimentos para a concessão de Férias, Licença Prêmio, e critérios para a Folha de Pagamento e as datas para os pagamentos de Salários, Férias e Rescisões.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecido que o encaminhamento das informações sobre pagamento de salários, férias e rescisões dos Servidores Públicos Municipais, **deverão ser entregues ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, até o dia 15 de cada mês para a geração da respectiva folha de pagamento.**

Artigo 2º - As férias normais devem ser informadas ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, com o mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias antes do início do gozo das férias.

Artigo 3º - A Licença Prêmio deve ser requerida com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, para que se houver necessidade de contratação de substituição por Processo Seletivo.

Artigo 4º - As contratações que não se caracterizam como urgentes ou emergenciais, deverão necessariamente ser precedidas de impacto orçamentário, dessa forma deverá ser requerida ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 5º - O Calendário para o pagamento das Férias, do Salário, da Rescisão e do 13º Salário, para o ano de 2016, é o seguinte:

Referência	Folha	Data	Dia
Janeiro/2016	Férias	29/01/2016	Sexta-feira
	Normal	29/01/2016	Sexta-feira
	Rescisão	29/01/2016	Sexta-feira
Fevereiro/2016	Férias	15/02/2016	Segunda-feira
	Normal	26/02/2016	Sexta-feira
	Rescisão	26/02/2016	Sexta-feira
Março/2016	Férias	15/03/2016	Terça-feira
	Normal	31/03/2016	Quinta-feira
	Rescisão	31/03/2016	Quinta-feira
Abril/2016	Férias	15/04/2016	Sexta-feira
	Normal	29/04/2016	Sexta-feira
	Rescisão	29/04/2016	Sexta-feira
Maio/2016	Férias	13/05/2016	Sexta-feira
	Normal	31/05/2016	Terça-feira
	Rescisão	31/05/2016	Terça-feira
Junho/2016	Férias	15/06/2016	Quarta-feira

	Normal	30/06/2016	Quinta-feira
	Rescisão	30/06/2016	Quinta-feira
Julho/2016	Férias	15/07/2016	Sexta-feira
	Normal	29/07/2016	Sexta-feira
	Rescisão	29/07/2016	Sexta-feira
Agosto/2016	Férias	15/08/2016	Segunda-feira
	Normal	31/08/2016	Quarta-feira
	Rescisão	31/08/2016	Quarta-feira
Setembro/2016	Férias	15/09/2016	Quinta-feira
	Normal	30/09/2016	Sexta-feira
	Rescisão	30/09/2016	Sexta-feira
Outubro/2016	Férias	14/10/2016	Sexta-feira
	Normal	31/10/2016	Segunda-feira
	Rescisão	31/10/2016	Segunda-feira
Novembro/2016	Férias	16/11/2016	Quarta-feira
	Normal	30/11/2016	Quarta-feira
	Rescisão	30/11/2016	Quarta-feira
Dezembro/2016	Férias	-	--
	Normal	30/12/2016	Sexta-feira
	Rescisão	30/12/2016	Sexta-feira
	13º Salário	19/12/2016	Segunda-feira

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de dezembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

DECRETO Nº 1.540 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

suspende os prazos dos Inquéritos e Sindicâncias Administrativas. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam suspensos os prazos dos Inquéritos e Sindicâncias Administrativas eventualmente existentes até a presente data contra os servidores Públicos Municipais, pelo período de 21 de dezembro de 2015, retomando sua contagem pelo tempo que resta a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - A suspensão dos prazos a que se refere o artigo 1º deste Decreto contará tanto para a Administração quanto para os Servidores eventualmente indiciados ou investigados.

Artigo 3º - A partir de 11 de janeiro de 2016, contam-se novamente os prazos em sua normalidade pelo período restante.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de dezembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.173/15**

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 01.22/2007 de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor GIVANILDO BATISTA DA SILVA, para exercer a função de Motorista Categoria “D”, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 09 de novembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 809

PORTARIA Nº 1.242/15

Instaura Sindicância na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 72 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes no Ofício nº 72 do Setor de Patrimônio, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 08 de dezembro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.243/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **ANTONIO CATARINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.244/15

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **FERNANDA DA CONCEIÇÃO VALDIVIESO**, ocupante do cargo de **Almoxarife**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.245/15

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Cozinha**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a julho de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.246/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, ao Servidor **AMARILIO FELICIANO**

DA SILVA, ocupante do cargo de **Pedreiro**.
Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2014.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Em 09 de dezembro de 2015.
ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MMD.

PORTARIA Nº 1.247/15
ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "E"**, ao Servidor **JOVERSINO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 1.248/15
ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **GRACIELI MARIA BRUSCHI**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.249/15
ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para a Servidora **IONEIDE TEREZINHA BONADIMAN JUNG**, Professora Pedagoga.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.250/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 04 de janeiro de 2016 até 03 de abril de 2016, a Senhora **JULIANA APARECIDA PETRY RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 456/2015**

Edital de Convocação nº 010, de 09 de dezembro de 2015

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 456/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, conforme Ofício nº 1385/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**Candidato**

DINACIR MARIA TURMINA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 456.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 456.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2015

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Fábio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 456/2015
Edital de Convocação nº 011, de 09 de dezembro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 456/2015 e alterações, para o seguinte cargo: AUXILIAR DE COZINHA, conforme Ofício SAS nº 1163/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA

Candidato

VANIR CONSTANCIA DOS SANTOS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 456.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 456.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Marcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

Candidato

WILSON OTAVIO DE SOUZA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015

EDITAL Nº 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

FARMÁCIA – 6 HORAS

Candidato

THAIS CAROLINE DOS SANTOS SALLES

KARIELY BENTO DE SOUZA

FISIOTERAPIA – 6 HORAS

Candidato

KEZIA BEATRIZ DOS SANTOS MACHADO

LIDIANE SOARES DE SOUZA

DALLETH AMORIM ANDRADE

MARA RUBIA LEONTINO JOAQUIM

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015
Edital de Convocação nº 047, de 09 de dezembro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 3026/2015 SMEE e VIGIA, conforme Ofício nº 2841/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

CHRISTIANE GABRIEL DE CASTRO

VIGIA

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO 233 **de 07 de dezembro de 2015**

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR ACILDO MULLER**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR ACILDO MULLER**, Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 07 de dezembro de 2015.

Wellington Rosa Campos
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 234 **de 07 de dezembro de 2015**

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR JAIRTON AFONSO ZANATTA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR JAIRTON AFONSO ZANATTA**, Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 07 de dezembro de 2015.

Wellington Rosa Campos
Vereador – Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS 018/2015

Assunto: Moção de Aplausos para o Sr. Waldson Agostinho dos Santos pelo excelente trabalho evangelístico desenvolvido em nosso Município.

Proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis,
MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Waldson Agostinho dos Santos, domiciliado na

Rua 12 de Maio nº 605 – Parque Eldorado, pelo excelente trabalho evangelístico desenvolvido em Primavera do Leste-MT.

JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de registrar nos anais desta casa, destacando com muito orgulho e respeito, o magnífico trabalho realizado em nossa cidade pelo Sr. Waldson Santos, pois através de sua entrega e força de vontade tem desenvolvido um trabalho de grande valia na área espiritual e na área social, pois com muita sabedoria, determinação, coragem e amor, o trabalho que o mesmo tem realizado voluntariamente tem ajudado muitas pessoas a encontrar um motivo para viver com dignidade e caráter.

Somos sabedores que o mundo jaz no maligno e que muitos princípios e valores têm sido deturpados por uma sociedade injusta e sem igualdade, tragédias, drogas, homicídios, pobreza e entre outros tem roubado o cenário de felicidade, bem-estar e igualdade das pessoas trazendo dor e sofrimento, e, é neste cenário que homens e mulheres de Deus precisam se levantar e ter a ousadia de pregar as boas-novas de Cristo, de ter a capacidade de amar sem impor condições, simplesmente amar ao próximo porque o Senhor nos ama. Precisamos ser a diferença em todas as nossas ações e mediante a isto entendemos que o trabalho realizado com amor e carinho pelo Sr. Waldson Santos, é e sempre será um valioso benefício a nossa cidade, muitos podem pensar que é um trabalho sem muitos resultados, mas a palavra nos diz que há festa no céu quando um pecador se arrepende do seu mal, somos sabedores que o trabalho de evangelismo é um trabalho árduo que requer persistência e insistência e como tal deve ser reconhecido e prestigiado.

Através desta singela homenagem, expressamos o nosso contentamento e reconhecimento pelo belo e extraordinário trabalho que este servo de Deus vem desempenhando em nosso Município.

Expressamos desta forma, a nossa homenagem ao Sr. Waldson Santos, por todo o seu empenho em transformar vidas.

Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2015.

Carmem Betti Borges de Oliveira
Vereadora



Prefeitura lança Natal dos Sonhos 2015 na próxima sexta-feira

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

